



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N.º 078/2026, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre vacância de cargo ocupado por servidor público municipal de Porto Esperidião/MT, e dá outras providências.

O Senhor **ODIRLEI QUEIROZ FARIA**, Prefeito de Porto Esperidião/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 39, inciso IV, da Lei Complementar nº 016/2003, de 15 de dezembro de 2003, que regula os casos de vacância dos cargos ocupados por servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO os documentos que instruíram o pedido de vacância apresentado pelo servidor ANTONIO VINICIOS FERREIRA DA SILVA, efetivo no cargo de Agente Administrativo, matrícula n.º 11.196, aprovado e nomeado para exercer cargo de provimento efetivo inacumulável no Município de Araputanga/MT;

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar, a partir desta data, a **vacância** do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, anteriormente ocupado pelo servidor **ANTONIO VINICIOS FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 11.196, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Fica assegurado ao servidor mencionado no artigo anterior o direito de reassumir o cargo, a qualquer tempo, respeitado, entretanto, o lapso temporal previsto no artigo 44, inciso I, da Lei Complementar nº 016/2003, de 15 de dezembro de 2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, caso necessário.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 10 de março de 2026.

ODIRLEI QUEIROZ FARIA
Prefeito